



DESPACHO Nº 68/VR/DC/2018

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO EM RELAÇÕES INTERCULTURAIS (26ª Edição)

ANO LETIVO 2018/2020

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Relações Interculturais.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/13502, com a data de publicação de 21/07/2015 e o registo n.º R/B-AD-76/2008 na DGES, publicado em DR 2ª série - n.º 46, de 05 de março de 2008. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef1118/2011/AL01 a 22 de setembro 2016 e publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 196, 12 de outubro 2016, despacho (extrato) n.º 12319/2016.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Interculturais são as seguintes:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* - sala virtual <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=40>
- b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
- Acesso a um computador com ligação à Internet;
 - Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
 - Domínio académico da língua portuguesa;
 - Conhecimentos de inglês e francês

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.
- c) É um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=40>). Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.
- g) **PLANO DE ESTUDOS:**

1.º ANO / 1º semestre						
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO		ECTS	Obrigatória / Opcional
42001	Paradigmas Teóricos Migrações e Multiculturalidades	Soc	TP		7	Obrigatória
42002	Diversidades Culturais	Antrop	TP		7	Obrigatória
42124	Metodologia das Ciências Sociais	CSoc	TP		6	Obrigatória
42008	Comunicação Intercultural	CCom	TP		7	Obrigatória

1.º ANO / 2º semestre						
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO		ECTS	Obrigatória / Opcional
42125	Seminário de Investigação	CSoc	TP		6	Obrigatória
42009	Psicologia Social Intercultural	Psi	TP		7	Obrigatória
42019	Dinâmicas Sociais e Culturais na Era Digital	Antrop	TP		7	Obrigatória
42007	Transnacionalismo, Pertenças e Integração Social	Soc	TP		7	Obrigatória
42122	Metodologia de Investigação Qualitativa	CSoc	TP		6	Opcional
42123	Metodologia de Investigação Quantitativa	CSoc	TP		6	Opcional
2.º ANO / 1º e 2º semestres						
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO		ECTS	Obrigatória / Opcional
42022	Seminário de Orientação do Projeto de Dissertação	C. Sociais	TP		10	Obrigatória
42023	Elaboração da Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho de Projeto	C. Socias	TP		50	Obrigatória

IV. TAXAS E PROPINAS

- a) É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da UAb, tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta (<http://portal.uab.pt/pagamentos/>) .
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa (http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2018/01/Precario_Mestrados_e_Doutoramentos_UAb_2017_18.pdf) por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, serão dedutíveis nas propinas.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	1ª fase 13 de março a 2 de julho 2018. *2ª fase 21 de agosto a 4 de setembro 2018
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	1ª fase até ao dia 17 de julho 2018 *2ª fase até ao dia 11 de setembro 2018
Prazos para Inscrição e Matrícula	Inscrição 1ª fase 1º semestre 24 julho a 14 de agosto 2018; 2º semestre: de 8 a 22 janeiro 2019 Inscrição 2ª fase 1º semestre 18 a 25 de setembro 2018
Início das atividades letivas	As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório , que decorre entre 1 e 14 de outubro 2018 Início das atividades: 15 de outubro 2018

*Apenas no caso de as vagas não serem todas preenchidas na 1ª fase de candidaturas.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenadora do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc.);
 - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCSG	Olga Maria dos Santos Magano
Vogais efetivos	DCSG	Maria de Fátima Pereira Alves



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

		Lúcio Manuel Gomes de Sousa
Vogal suplente	DCSG	Joana Catarina Tarelho de Miranda

VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <http://candidaturas.uab.pt>

Informações sobre candidaturas a este curso podem ser obtidas através do preenchimento do [formulário](#)

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Ana Paula Almeida
E-mail	ana.almeida@uab.pt
Formulário de contato	http://candidaturas.uab.pt

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Olga Magano
E-mail	olga.magano@uab.pt

Universidade Aberta, 12 de abril de 2018

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro